

PORTARIA Nº 352/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 34/2020-GAB/CGPC de 11/02/2020, que apurou o Despacho/CCRM/CGPC de 07/01/2020, no qual constam declarações de R.C.R e I.S.S.B., de que foram, em tese, abordados por policiais civis da SU do Guamá em descompasso com a legislação vigente, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 34/2020-GAB/CGPC de 11/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 353/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 16/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 437/2020-GAB/CGPC de 11/11/2020, que apurou as circunstâncias da operação policial feita por policiais da Divisão de Homicídios os quais, em tese, teriam agido de forma arbitrária, fato comunicado pelo MP através do encaminhamento do SIMP nº 000171-441/2018, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 437/2020-GAB/CGPC de 11/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 354/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 109/2019-GAB/CGPC de 16/05/2019, que apurou as circunstâncias em que o veículo motocicleta BROS, cor vermelha, chassi nº 9C2JD2340ER001295, propriedade da Sra. C.L.G, apreendida nos autos do IPL nº 185/2015.000249-2, não se encontrava nas dependências da DP Capitão Poço, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos comprobatórios da prática de transgressão disciplinar por parte de servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 109/2019-GAB/CGPC de 16/05/2019, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 355/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 32/2020-GAB/CGPC de 05/02/2020, que apurou as circunstâncias da intervenção policial que culminou com óbito de B.L.F., R.B.R., M.R.S.F e G.S.S., conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não vislumbrar excesso intensivo ou extensivo, de ordem dolosa ou culposa por parte dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 32/2020-GAB/CGPC de 05/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 356/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 44/2020-GAB/CGPC de 17/02/2020, que apurou a conduta da servidora, S.C.S.C., mat. nº 57233646, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver oportunidade ou conveniência para aplicação de medida disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 44/2020-GAB/CGPC de 17/02/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 357/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 106/2020-GAB/CGPC de 06/03/2020, que apurou as circunstâncias da intervenção policial que culminou com os óbitos de P.B.S.S. e outros, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que os policiais agiram sob a proteção das excludentes de ilicitude;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 106/2020-GAB/CGPC de 06/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 358/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 108/2020-GAB/CGPC de 06/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência da ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 108/2020-GAB/CGPC de 06/03/2021, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 359/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 136/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 136/2020-GAB/CGPC de 12/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 360/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 155/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a Autoridade Policial, ter, em tese, deixado de instaurar procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 155/2020-GAB/CGPC de 16/03/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 361/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 280/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, que apurou os fatos narrados pela Sra. M.A.A.A. em audiência de custódia, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem a responsabilização administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 280/2020-GAB/CGPC de 14/08/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 362/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 393/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não existem elementos que autorizem a responsabilização administrativa do servidor.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 393/2020-GAB/CGPC de 28/10/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 363/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 440/2020-GAB/CGPC de 12/11/2020, instaurada para identificar e individualizar condutas, face a não instauração, em tese, de procedimento policial no prazo legal, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 440/2020-GAB/CGPC de 12/11/2020, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 364/2021-GAB/CGPC/DIVERSOS de 19/07/2021

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 517/2020-GAB/CGPC de 10/12/2020, que apurou a conduta do servidor, T.O.G.G., mat. nº 5940168, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem a responsabilização administrativa do servidor sindicado;